



Portaria nº184/2019.

Designar servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20190037

Ref. Processo nº Pregão Presencial nº 004/2019.

Objeto Contratual: Aquisição de um veículo novo, zero KM, tipo Camionete Pick-up, motor de no mínimo 2.4, potencia mínima de 190 cv, ano fabricação mínima 2019 modelo mínima 2019, sendo o mesmo para atendimento da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa, para manutenção dos serviços prestados..

O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e DELTA VEÍCULOS LTDA COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **ELITA DA SILVA MENESES**, CPF Nº 009.972.192-97, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
11 DE OUTUBRO DE 2019.

SILVIO STEDILE

Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 11 / 10 / 19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 11 / 10 / 19.

Elita S. Menezes
Ciente Servidor(a)